



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Atos Legislativos e Redação Oficial

DECRETO Nº 473

“Aprova o regimento interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico - COMSAB.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Municipal Complementar nº 166, de 12 de junho de 2014, modificada pela Lei Municipal Complementar nº 191, de 09 de dezembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o regimento interno do Conselho Municipal de Saneamento Básico, na forma do anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 12 de setembro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

ODAIR JOSE PEREIRA
Secretário Municipal de Administração,
Recursos Humanos e Abastecimento

RAPHAEL ROLIM DE MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente